



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

LEI Nº 045/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais no total de R\$ 5.869.000,00 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e nove mil reais).

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valentin Darcin, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Créditos Adicionais Especiais junto ao Exercício de 2.010, na importância de R\$ 5.869.000,00 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e nove mil reais), na dotação a seguir detalhada, para fins de execução de Contrato de Parceria formalizado entre a Administração Municipal e a COHAPAR com anuência da Caixa Econômica Federal.

FONTE 821 - CONVÊNIO COHAPAR – 141 UNIDADES HABITACIONAIS

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
12.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
16.482.16011-195	Convênio COHAPAR Unid. Habitacionais		
Conta 3450 – 4490.51.00.00	Obras e Instalações	3-1-821	5.869.000,00
TOTAL DA FONTE 821 (convênio).....			5.869.000,00

Art. 2º - será utilizado como recurso para a suplementação das dotações previstas no artigo 1º o excesso de arrecadação da fonte 821, objeto de recursos do Contrato de Parceria, cujo órgão repassador será a Caixa Econômica Federal tendo como origem os recursos destinados a Programas Habitacionais, conforme demonstrado abaixo com a respectiva conta de receita:

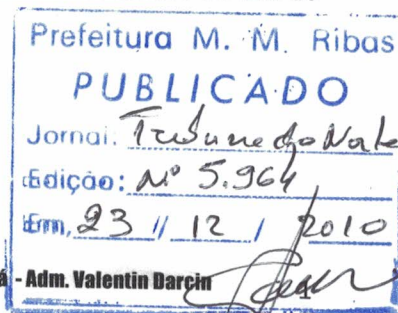
Código conta de receita	Descrição	Valor
2.4.7.2.99.99.36.00	CONVÊNIO COHAPAR – CONSTRUÇÃO 141 UNIDADES HABITACIONAIS	5.869.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....		5.869.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (21/12/2010).

Publique-se e Registre-se

VALENTIN DARCIN
Prefeito Municipal



Rua 7 de Setembro, 366 – Telefax: (0**43) 435-1223 – CEP 85.260-000 – Manoel Ribas – Paraná – Adm. Valentin Darcin

“MANOEL RIBAS PARA TODOS” Email – pmmr@matrix.com.br

Pedro Estevão da Silva